MUNICÍPIO DE CAPINZAL

TERMO DE REFERÊNCIA *(Art. 42 do Decreto n°107/2026)*					
1 - O QUE SERÁ CONTRATADO? ***(Art. 42, § 2, inciso I do Decreto n°107/2026)***					
Item	**Descrição**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unitário Estimado**	**Total**
1	Avental com estampas variadas em floral e xadrez. Tamanhos a definir. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Tricoline. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação. Deve ser previamente aprovada pela contratante.	UN	20	R$ 38,00	**R$ 760,00**
2	Vestido estilo medieval, parte superior com cores variadas: Bordô, marrom, verde oliva, azul petróleo, terracota. Tamanhos a definir. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	5	R$ 110,00	**R$ 550,00**
3	Vestido estilo medieval, cores variadas com sobre tom: Bordô, marrom, verde oliva, azul petróleo, terracota. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	5	R$ 130,00	**R$ 650,00**
4	Vestido estilo medieval, parte superior cores variadas com sobre tom: Bordô, marrom,	UN	5	R$ 110,00	**R$ 550,00**

	verde oliva, azul petróleo, terracota. Conforme imagem ilustrativa Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
5	Conjunto com avental e vestido na parte de baixo, nas cores marrom e bege, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: 12, 14, 16. Tecido: Oxford. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	6	R$ 95,00	**R$ 570,00**
6	Vestido estilo medieval nas cores Azul, Bordô e Verde Oliva. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda e fitas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	3	R$ 110,00	**R$ 330,00**
7	Vestido estilo medieval na cor Marsala e Azul Marinho com filó costurado no vestido. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M. Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com rendas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	2	R$ 105,00	**R$ 210,00**
8	Conjunto estilo medieval nas cores caramelo, verde oliva, cru ou bege e corce caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M.	CJ	4	R$ 110,00	**R$ 440,00**

	Tecido: Oxford ou tricoline algodão Detalhes de acabamento com rendas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
9	Vestido estilo medieval na cor cru ou bege com cintura com elástico. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Tricoline algodão. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	4	R$ 170,00	**R$ 680,00**
10	Vestido estilo medieval na cor branca cintura com elástico. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Tricoline algodão. Detalhes de acabamento com renda branca. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R$ 120,00	**R$ 720,00**
11	Vestido estilo medieval na cor caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda dourada. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	1	R$ 105,00	**R$ 105,00**
12	Conjunto de rei com capa, calça e túnica nas cores marsala e verde oliva, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P	CJ	1	R$ 95,00	**R$ 95,00**

	Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda ou fita de cetim. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
13	Conjunto de príncipe com calça verde oliva e colete caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 75,00	**R$ 75,00**
14	Conjunto de soldadinho nas cores vermelho e azul petróleo, com calça branca, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	2	R$ 105,00	**R$ 210,00**
15	Par de luvas pretas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Malha com elastano. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	Par	20	R$ 20,00	**R$ 400,00**
16	Par de luvas brancas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Malha com elastano. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	Par	20	R$ 25,00	**R$ 500,00**
17	Chapéu preto, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto.	UN	10	R$ 20,00	**R$ 200,00**

	Tecido: Feltro. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
18	Vestido de bolinhas grossas cores variadas: azul, vermelho, laranja, roxo, preto e branco, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 2 - P, 2 - M, 2 - G. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R$ 90,00	**R$ 540,00**
19	Conjunto de príncipe nas cores marsala e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 14. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 85,00	**R$ 85,00**
20	Conjunto infantil com calça e colete nas cores marrom e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 16. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	4	R$ 75,00	**R$ 300,00**
21	Conjunto completo clássico da Rainha Má (madrasta da Branca de Neve), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 150,00	**R$ 150,00**

22	Conjunto completo clássico da Lady Tremaine (madrasta da Cinderela), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P. Tecido: Oxford e Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 150,00	**R$ 150,00**
23	Conjunto completo clássico da Malévola, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford e Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 180,00	**R$ 180,00**
24	Conjunto completo clássico da Rainha de Copas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford e malha com detalhes em dourado. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 180,00	**R$ 180,00**
25	Conjunto completo clássico da Gothel (Rapunzel), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 140,00	**R$ 140,00**
26	Conjunto completo clássico do Jafar (Aladin), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante,	CJ	1	R$ 180,00	**R$ 180,00**

	CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
27	Conjunto completo clássico da princesa Merida, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford ou malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R$ 100,00	**R$ 100,00**
28	Meia calça listrada fio 40, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Poliamida combinada com Elastano. (Lycra/Spandex). Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação. Cores a informar no momento da solicitação.	UN	30	R$ 20,00	**R$ 600,00**
29	Coroa de rei e rainha material, plástico com apliques, conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	3	R$ 25,00	**R$ 75,00**
30	Conjunto completo de Papai Noel, na cor vermelha e branca, confeccionado em material adequado para uso em apresentações e eventos, contendo, no mínimo: gorro/touca, barba com bigode, cinto e luvas. Tamanho G. O conjunto deverá possuir enchimento na região abdominal, proporcionando volume e aparência característica da vestimenta de Papai Noel. Cor, modelo e acabamento conforme imagem ilustrativa.	CJ	2	R$ 210,00	**R$ 420,00**

	Tecido: Veludo Alemão e detalhes em pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
31	Jardineira de biscoito nas cores caramelo e detalhes em vermelho com listras brancas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M e P Tecido: Oxford e tricoline. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	2	R$ 75,00	**R$ 150,00**
32	Conjunto completo clássico de Mamãe Noel vermelho e branco, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Veludo Alemão e detalhes em pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	2	R$ 200,00	**R$ 400,00**
33	Conjunto de duendes completo masculino e feminino nas cores verde e vermelho, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G (um de cada tamanho). Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	3	R$ 138,00	**R$ 414,00**
34	Jardineira masculina na cor preta, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 2 - P, 4 - M, 2 - G e 2 - GG. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	10	R$ 50,00	**R$ 500,00**

35	Jardineira nas cores laranja, amarela, rosa pink, verde limão, azul celeste, roxa e caramelo com detalhes em vermelho com listras brancas. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford e tricoline nos detalhes. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação, conforme imagem ilustrativa.	UN	8	R$ 75,00	**R$ 600,00**
36	Tiara de orelhas de coelho de pelúcia, conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	10	R$ 32,00	**R$ 320,00**
37	Jardineira de biscoito de natal na cor caramelo com detalhes brancos, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford e trancelim. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	2	R$ 55,00	**R$ 110,00**
38	Conjunto completo de rena marrom e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P e M. Tecido: Oxford e pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	2	R$ 65,00	**R$ 130,00**
39	Saia longa com babados nas cores cinza, marrom, caramelo, bege, azul petróleo e preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ,	UN	6	R$ 110,00	**R$ 660,00**

	composição dos materiais e instruções de conservação.				
40	Saia longa nas cores cinza, marrom, caramelo, bege, azul petróleo e preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R$ 60,00	**R$ 360,00**
41	Blusa manga longa listrada branco e preto. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 3 - M e 3 – G. Tecido: Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R$ 40,00	**R$ 240,00**
42	Saia longa plissada preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 3 P e 3 M. Tecido: Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R$ 54,00	**R$ 324,00**
43	Suspensório preto. Conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	10	R$ 20,00	**R$ 200,00**
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 14.553,00**

2 - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO OU NÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(Art. 42, § 2, inciso II do Decreto n°107/2026)

Considerando a diversidade de modelos e características dos figurinos destinados às diferentes oficinas da Escola Municipal de Música, opta-se pela divisão do objeto em itens, permitindo que cada item corresponda a um tipo de figurino ou conjunto com características específicas. A divisão possibilita maior

competitividade entre os fornecedores, amplia a possibilidade de participação de empresas especializadas em determinados produtos e favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos itens a serem adquiridos.		
3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ***(Art. 42, § 2, inciso III do Decreto n°107/2026)***		
3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A necessidade deve ser atendida para garantir condições adequadas à realização das oficinas e apresentações promovidas pela Escola Municipal de Música, considerando que os figurinos constituem recurso complementar às atividades artísticas desenvolvidas pelos alunos. A aquisição permitirá a caracterização adequada dos participantes em apresentações, eventos e demais atividades culturais, contribuindo para a qualidade das ações ofertadas, a valorização da expressão artística e a participação dos alunos nas atividades desenvolvidas pela Escola Municipal de Música.	
4 - NATUREZA DA SOLUÇÃO ***(Art. 42, § 2, inciso IV do Decreto n°107/2026)***		
☒ Comum.	☐ Especial.	
5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA ***(Art. 42, § 2, inciso V do Decreto n°107/2026)***		
5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	
5.3 - HAVERÁ GARANTIA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens por, no mínimo, **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante.	
	☒ Não.	
5.4 -	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N**	

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.			
	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.			
	☒ Não.			
6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ***(Art. 42, § 2, inciso VI do Decreto n°107/2026)***				
6.1 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")*		
	☒ Não.			
6.2 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.	**Indicar os itens**: *Todos os itens.*		
	☐ Não.			
7 - REQUISITOS DA CONTRATADA ***(Art. 42, § 2, inciso VII do Decreto n°107/2026)***				
7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA?	☐ Sim.	**Qual?**	☐ Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	☐ Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
			☐ Será feita a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado global da contratação.	
		Por que?	*(Caso se assinale "sim")*	

	☒ Não.	
7.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Registro na entidade profissional competente.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Atestado de Capacidade Técnica.	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☐ Outro. **Especificar**: *(Indicar o requisito.*	**Justificativa**: *(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).*
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim.	**Especificar**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	
7.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim.	**Especificar**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	

<table>
<tr><td colspan="3">8 - FORMA DE ENTREGA
(Art. 42, § 2, inciso VIII do Decreto n°107/2026)</td></tr>
<tr><td rowspan="3">8.1 -
COMO DEVE SER ENTREGUE?</td><td colspan="2">☐ Deve ser totalmente entregue de uma só vez.</td></tr>
<tr><td colspan="2">☐ Deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</td></tr>
<tr><td colspan="2">☒ Deve ser fornecido de forma estimada e parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante solicitação formal, devendo a Contratada realizar a entrega no prazo máximo de 45 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.</td></tr>
<tr><td>8.2 –
LOCAL DE RECEBIMENTO</td><td colspan="2">Deve ser entregue na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, cujo endereço é Rua Ernesto Hachamnn, nº 505, Centro, Capinzal, CEP 89665-000, das 7h30m às 11h30m e das 13h às 17h, podendo ser agendado a entrega pelo contato telefônico oficial de número (49) 3555-8710.</td></tr>
<tr><td colspan="3">9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA
(Art. 42, § 2, inciso IX do Decreto n°107/2026)</td></tr>
<tr><td rowspan="3">9.1 -
DA FORMA CONTRATUAL</td><td>☐ Será elaborada Ata de Registro de Preços.</td><td>☐ 3 meses.
☐ 12 meses.
☐ 60 meses.
☐ Outro:</td></tr>
<tr><td>☐ Será realizado contrato formal.</td><td>☐ 3 meses.
☐ 12 meses.
☐ 60 meses.
☐ Outro:</td></tr>
<tr><td>☐ Será elaborado termo de credenciamento.</td><td>☐ 3 meses.
☐ 12 meses.
☐ 60 meses.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="2"></td><td colspan="2"></td><td>☐ Outro:</td></tr>
<tr><td colspan="3">☒ Será dispensada a formalização de contrato, com fundamento no Art. 95. da Lei nº 14.133/2021.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</td><td rowspan="2">☒ Sim.</td><td colspan="2">☐ Considerando se tratar de ata de registro de preços poderá ser renovada, uma única vez por igual vigência da original com renovação dos quantitativos, nos termos da Processo n.: @CON 25/00109253 realizado ante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.</td></tr>
<tr><td colspan="2">☒ A vigência do contrato poderá ser prorrogada, desde que observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente aqueles constantes dos arts. 106, 107 e demais dispositivos aplicáveis à natureza da contratação, mediante demonstração da vantajosidade para a Administração, manutenção das condições que justificaram a contratação e formalização por termo aditivo, observados os limites e hipóteses legais.</td></tr>
<tr><td colspan="3">☐ Não.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">9.3 - FORMA DE PAGAMENTO</td><td>Meio</td><td colspan="2">Ordem bancária.</td></tr>
<tr><td>Onde?</td><td colspan="2">Conta corrente da contratada.</td></tr>
<tr><td>Qual o prazo?</td><td colspan="2">Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td></tr>
<tr><td>Prova da regularidade fiscal</td><td colspan="2">A regularidade fiscal será comprovada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</td><td colspan="2">☐ X% do valor inicial do contrato.</td><td>Justificativa: (caso tenha garantia)</td></tr>
<tr><td colspan="3">☒ Não há.</td></tr>
</table>

9.5 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO?	A. Receber, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no edital, seus anexos, na proposta da Fornecedora/Prestadora do Serviço e neste Contrato; B. Comunicar formalmente à Fornecedora/Prestadora do Serviço quaisquer ocorrências, irregularidades ou inconformidades verificadas durante a execução contratual, concedendo-lhe prazo para adoção das medidas corretivas cabíveis, quando aplicável; C. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Prestadora do Serviço na forma, nos prazos e nas condições estabelecidos; D. Promover a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, registrando as ocorrências pertinentes e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste; E. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as especificações técnicas, exigências contratuais ou normas aplicáveis, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação; F. Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora/Prestadora do Serviço, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência; G. Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa; H. Prestar à Fornecedora/Prestadora do Serviço as informações, os esclarecimentos e o apoio administrativo necessários à adequada execução do objeto, observadas as competências da Administração; I. Cumprir as demais obrigações previstas no edital de licitação, em seus anexos, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.6 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO?	a) Atender às solicitações da Administração, observados os quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas. b) Fornecer os bens ou prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações constantes do edital, seus anexos e da proposta apresentada, observando a legislação, as normas técnicas e os padrões de qualidade aplicáveis.

c) Responsabilizar-se pela qualidade, eficiência, segurança e regularidade do fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços.

d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os bens ou serviços que apresentarem vícios, defeitos, incorreções, avarias ou desconformidades decorrentes de sua execução, fabricação, acondicionamento ou transporte.

e) Sanar imediatamente as irregularidades ou deficiências apontadas pela Administração.

f) Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos que comprovem a origem, a procedência, a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos ou dos materiais empregados, bem como amostras para análise, sem qualquer ônus adicional.

g) Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto, salvo mediante autorização expressa da Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

h) Manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer seu atendimento.

i) Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou demais responsáveis pela execução do objeto.

j) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não gerando qualquer vínculo com a Administração.

k) Responder pela qualidade, autenticidade e adequação dos bens fornecidos, ainda que não seja sua fabricante, promovendo, às suas expensas, a substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades.

l) Manter endereço eletrônico (e-mail), telefone e demais meios de contato atualizados durante toda a execução, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração.

	m) Observar e cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho, proteção ambiental, acessibilidade e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. n) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados obtidos em razão da execução do objeto, quando exigido pela Administração ou pela legislação. o) Emitir os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente e com as exigências da Administração. p) Cumprir as demais obrigações previstas no edital, em seus anexos e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ***(Art. 42, § 2, inciso X do Decreto n°107/2026)***	
10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2026 Órgão: 05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade: 05.002 – Diretoria de Cultura Reduzido: 133 – 1.501.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS – OUTROS RECURSOS Projeto/Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA Elemento Despesa: 3.3.90 - Aplicações Diretas
10.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☒ Próprio, na porcentagem de 100%
11 – DA FISCALIZAÇÃO ***(Art. 42, § 2, inciso XI do Decreto n°107/2026)***	
11.1 - DO FISCAL E DO GESTOR DOS INSTRUMENTOS	☒ O Gestor de Contratos, **Senhor Eduardo João Hanel**, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual, consolidar informações, deliberar sobre ☐ A Gestora de Contratos, **Senhora Elisangela Aparecida Bagnolin**, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual,

	as providências administrativas necessárias e assegurar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais. Os fiscais relacionados a seguir exercerão suas atribuições sob sua supervisão, comunicando-lhe as ocorrências que demandem providências administrativas:	consolidar informações, deliberar sobre as providências administrativas necessárias e assegurar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais. Os fiscais relacionados a seguir exercerão suas atribuições sob sua supervisão, comunicando-lhe as ocorrências que demandem providências administrativas:
	☐ *Alexandre Roca Nascimento, matrícula nº 407441/7, designado para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Administração e Finanças, ao Corpo de Bombeiros, à Polícia Militar, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso;*	
	☐ *Diana Clara Klemann, matrícula nº 327743/1, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde;*	
	☐ *Katia Souza Duarte, matrícula nº 330345/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Assistência Social e ao Fundo Municipal da Assistência Social;*	
	☐ *Wilian Bortoli, matrícula nº 411021/02, designado para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, à Secretaria da Infraestrutura e ao Fundo Municipal de Habitação;*	
	☒ Kerolin Serafini, matrícula nº 410936/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e à Fundação Municipal de Esportes.	
11.2 – DO RECEBIMENTO	**Recebimento Provisório:** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal responsável pela supervisão do fornecimento, que verificará a entrega e a conformidade inicial dos materiais ou serviços com as especificações. Vale destacar que o recebimento provisório não gera qualquer obrigação de pagamento. Este procedimento visa apenas atestar o recebimento físico e	

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">preliminar, sem prejuízo de futuras verificações ou ajustes. Não há presunção de que o material ou serviço, após o recebimento provisório, estará livre de rejeição no recebimento definitivo.</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2">Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo será realizado pelo gestor responsável, após a devida inspeção e confirmação de que os materiais ou serviços atendem integralmente às condições e especificações contratuais. Somente após o recebimento definitivo é que a obrigação de pagamento será gerada, de acordo com os termos contratuais e a conformidade dos itens fornecidos. O recebimento definitivo é a etapa que atesta, de forma conclusiva, a aceitação dos materiais ou serviços, podendo, em caso de não conformidade, resultar na rejeição do fornecimento, conforme o disposto no contrato.</td></tr>
<tr><td>11.3 – DAS COMPETÊNCIAS DO FISCAL E GESTOR</td><td>Compete ao Gestor:

i. Coordenar, supervisionar e orientar a atuação dos fiscais responsáveis pela execução do objeto.

ii. Receber, analisar e consolidar as informações, registros e relatórios encaminhados pelos fiscais.

iii. Adotar as providências administrativas decorrentes das ocorrências comunicadas pelos fiscais.

iv. Promover a interlocução entre a Administração e a fornecedora/prestadora do serviço sempre que necessária à regular execução do objeto.

v. Analisar pedidos de alteração, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação,</td><td>Compete ao Fiscal:

i. Tomar ciência formal de sua designação e comunicar eventual impedimento ou conflito de interesses que possa comprometer o exercício da função.

ii. Elaborar o Plano de Fiscalização, quando exigido, considerando o mapa de riscos e as características da contratação.

iii. Acompanhar, fiscalizar e verificar continuamente a execução do objeto, observando sua conformidade com o edital, o instrumento contratual, as especificações técnicas, projetos, cronogramas e demais documentos aplicáveis.</td></tr>
</table>

	supressão ou acréscimo, encaminhando-os para a instrução e decisão da autoridade competente. vi. Controlar os prazos de vigência, execução, garantias, recebimentos e demais obrigações relacionadas à execução. vii. Solicitar a instauração de procedimentos para aplicação de sanções administrativas quando constatado descumprimento das obrigações. viii. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da fornecedora/prestadora do serviço durante toda a execução. ix. Autorizar, quando cabível, o recebimento definitivo do objeto, com base nos documentos e manifestações dos fiscais. x. Zelar pela regularidade documental da execução e pela adequada instrução dos processos administrativos. xi. Promover a gestão de riscos, adotando medidas preventivas destinadas a assegurar a	iv. Registrar todas as ocorrências verificadas durante a fiscalização por meio de relatórios, checklists, registros fotográficos, vídeos, medições e demais instrumentos de controle. v. Exigir a correção de falhas, irregularidades ou inconformidades constatadas durante a execução, acompanhando a adoção das medidas corretivas. vi. Manter comunicação permanente com o representante da fornecedora/prestadora do serviço, prestando orientações relacionadas à adequada execução do objeto. vii. Informar imediatamente ao Gestor quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução, demandem alteração, aplicação de penalidades ou outras providências administrativas. viii. Verificar o cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, quando cabível à natureza da contratação. ix. Atestar medições, recebimentos, notas fiscais,

	continuidade e a eficiência da execução. xii. Exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos regulamentos municipais e nos atos normativos internos da Administração.	faturas e demais documentos relacionados à execução, quando constatada sua regularidade. x. Subsidiar o Gestor com informações técnicas, documentos e evidências necessários à tomada de decisões. xi. Participar das reuniões técnicas relacionadas à execução sempre que convocado ou quando entender necessário. xii. Exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos regulamentos municipais e nos atos normativos internos da Administração.
12 – DAS PENALIDADES E DA MEDIÇÃO DE RESULTADOS ***(Art. 42, § 2, inciso XII do Decreto n°107/2026)***		
12.1. – DAS PENAS E CORRELATOS	Advertência	i. Atrasar a entrega em menos de 3 (três) dias úteis.
	Advertência com multa de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global	ii. Dar causa à inexecução parcial do contrato iii. Atrasar a entrega em mais de 3 (três) dias úteis.
	Impedimento de licitar e contratar, cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)	i. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços

		públicos ou ao interesse coletivo; ii. Dar causa à inexecução total do contrato; iii. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame; iv. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; v. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado
	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cumulada com multa de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento)	i. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou na execução do contrato; ii. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; iii. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; iv. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame; v. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013:
	Em todos os casos, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo no mesmo procedimento ser desconsiderada a personalidade jurídica da empresa infratora nos casos de abuso de direito, confusão patrimonial ou uso da	

	pessoa jurídica para ocultar ilícitos, estendendo-se as sanções aos responsáveis legais e entidades vinculadas.

Capinzal (SC), 5 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kerolin Serafini Assinatura: Kerolin Serafini:11368234925 Assinado de forma digital por Kerolin Serafini:11368234925 Dados: 2026.10.05 11:17:43 -03'00'	Nome: Simone S. Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902 Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902 Dados: 2026.10.05 15:50:57 -03'00'
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura: Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 Assinado de forma digital por Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 Dados: 2026.10.05 15:50:46 -03'00'	
Nome: Camile Antunes Assinatura: Camile Antunes:12299737960 Assinado de forma digital por Camile Antunes:12299737960 Dados: 2026.10.05 14:08:54 -03'00'	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC
CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700
Site: /www.capinzal.sc.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Secretária da Educação, Cultura e Esportes, Sr. SIMONE SALETE ZAPALALIO DE OLIVEIRA LUZ no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

1) Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 249/2026
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor preço por item
Forma de Pagamento: Conforme definido no Termo de Referência.
Prazo de Entrega: Conforme definido no Termo de Referência.
Local de Entrega: Conforme definido no Termo de Referência.
Objeto da Licitação: Aquisição de figurinos às oficinas municipais.
Observações:

2) Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
05.002	Manutenção das atividades da cultura.	05.002.13.392.0095.2061.3.3.90.00.00

Total Previsto : **R$ 14.553,00**

Capinzal, 06 de Outubro de 2026

SIMONE SALETE ZAPALALIO DE OLIVEIRA

Secretária da Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal
CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700
E-mail: Site: https://www.capinzal.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 86/2026

Processo Adm.: **249/2026**
Data do Processo: **02/10/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 249/2026
b) Nr. Licitação: 86/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 06/10/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de figurinos às oficinas municipais.*

Participante: 54.821.542 ALINE MARIA DE LIMA BRESSAN (54.821.542/0001-54)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental com estampas variadas em floral e xadrez. Tamanhos a definir. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Tricoline. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação. Deve ser previamente aprovada pela contratante.	20,000	UN	38,00	760,00
35	Tiara de orelhas de coelho de pelúcia, conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	10,000	UN	32,00	320,00
39	Saia longa nas cores cinza, marrom, caramelo, bege, azul petróleo e preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação..	6,000	UN	60,00	360,00
41	Saia longa plissada preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 3 P e 3 M. Tecido: Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	6,000	UN	54,00	324,00
43	Conjunto de duendes completo masculino e feminino nas cores verde e vermelho, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G (um de cada tamanho). Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	3,000	CJ	138,00	414,00

Total do Participante: **2.178,00**

Participante: ILISETE NORA 02094921980 (28.575.719/0001-70)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Vestido estilo medieval, parte superior com cores variadas: Bordô, marrom, verde oliva, azul petróleo, terracota. Tamanhos a definir. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	5,000	UN	110,00	550,00
3	Vestido estilo medieval, cores variadas com sobre tom: Bordô, marrom, verde oliva, azul petróleo, terracota. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	5,000	UN	130,00	650,00
4	Vestido estilo medieval, parte superior cores variadas com sobre tom: Bordô, marrom, verde oliva, azul petróleo, terracota.	5,000	UN	110,00	550,00

	Conforme imagem ilustrativa Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
5	Vestido estilo medieval nas cores Azul, Bordô e Verde Oliva. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda e fitas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	3,000	UN	110,00	330,00
6	Vestido estilo medieval na cor Marsala e Azul Marinho com filó costurado no vestido. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M. Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com rendas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	2,000	UN	105,00	210,00
7	Conjunto com avental e vestido na parte de baixo, nas cores marrom e bege, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: 12, 14, 16. Tecido: Oxford. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação..	6,000	CJ	95,00	570,00
8	Conjunto estilo medieval nas cores caramelo, verde oliva, cru ou bege e corce caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M.	4,000	CJ	110,00	440,00
9	Vestido estilo medieval na cor cru ou bege com cintura com elástico. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Tricoline algodão. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	4,000	UN	170,00	680,00
10	Vestido estilo medieval na cor branca cintura com elástico. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Tricoline algodão. Detalhes de acabamento com renda branca. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	6,000	UN	120,00	720,00
11	Vestido estilo medieval na cor caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda dourada. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	UN	105,00	105,00
12	Par de luvas brancas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Malha com elastano. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação..	20,000	PAR	25,00	500,00
13	Par de luvas pretas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Malha com elastano. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação..	20,000	PAR	20,00	400,00
14	Conjunto de soldadinho nas cores vermelho e azul petróleo, com calça branca, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação..	2,000	CJ	105,00	210,00
15	Conjunto de príncipe com calça verde oliva e colete caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação..	1,000	CJ	75,00	75,00
16	Conjunto de rei com capa, calça e túnica nas cores marsala e verde oliva, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda ou fita de cetim. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação..	1,000	CJ	95,00	95,00
17	Chapéu preto, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Feltro. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	10,000	UN	20,00	200,00
18	Vestido de bolinhas grossas cores variadas: azul, vermelho, laranja, roxo, preto e branco, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 2 - P, 2 - M, 2 - G. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	6,000	UN	90,00	540,00
19	Conjunto de príncipe nas cores marsala e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 14. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	85,00	85,00

20	Conjunto infantil com calça e colete nas cores marrom e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 16. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	4,000	CJ	75,00	300,00
21	Conjunto completo clássico da Rainha Má (madrasta da Branca de Neve), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	150,00	150,00
22	Conjunto completo clássico da Lady Tremaine (madrasta da Cinderela), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P. Tecido: Oxford e Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	150,00	150,00
23	Conjunto completo clássico da Malévola, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford e Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	180,00	180,00
24	Conjunto completo clássico da Rainha de Copas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford e malha com detalhes em dourado. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	180,00	180,00
25	Conjunto completo clássico da Gothel (Rapunzel), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	140,00	140,00
26	Conjunto completo clássico do Jafar (Aladin), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante,CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	180,00	180,00
27	Conjunto completo clássico da princesa Merida, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford ou malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	1,000	CJ	100,00	100,00
28	Meia calça listrada fio 40, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Poliamida combinada com Elastano. (Lycra/Spandex). Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação. Cores a informar no momento da solicitação.	30,000	UN	20,00	600,00
29	Coroa de rei e rainha material, plástico com apliques, conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	3,000	UN	25,00	75,00
30	Conjunto completo de Papai Noel, na cor vermelha e branca, confeccionado em material adequado para uso em apresentações e eventos, contendo, no mínimo: possuir enchimento na região abdominal, proporcionando volume e aparência característica da vestimenta de Papai Noel. Cor, modelo e acabamento conforme imagem ilustrativa. Tecido: Veludo Alemão e detalhes em pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	2,000	CJ	210,00	420,00
31	Jardineira de biscoito nas cores caramelo e detalhes em vermelho com listras brancas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M e P Tecido: Oxford e tricoline. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	2,000	UN	75,00	150,00
32	Conjunto completo clássico de Mamãe Noel vermelho e branco, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Veludo Alemão e detalhes em pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	2,000	CJ	200,00	400,00
33	Jardineira masculina na cor preta, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 2 - P, 4 - M, 2 - G e 2 - GG. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	10,000	UN	50,00	500,00
34	Jardineira nas cores laranja, amarela, rosa pink, verde limão, azul celeste, roxa e caramelo com detalhes em vermelho com listras brancas. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford e tricoline nos detalhes. Produto deve conter etiqueta costurada com	8,000	UN	75,00	600,00

	identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação, conforme imagem ilustrativa.				
36	Jardineira de biscoito de natal na cor caramelo com detalhes brancos, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford e trancelim. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	2,000	UN	55,00	110,00
37	Conjunto completo de rena marrom e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P e M. Tecido: Oxford e pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	2,000	CJ	65,00	130,00
38	Saia longa com babados nas cores cinza, marrom, caramelo, bege, azul petróleo e preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	6,000	UN	110,00	660,00
40	Blusa manga longa listrada branco e preto. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 3 - M e 3 – G. Tecido: Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	6,000	UN	40,00	240,00
42	Suspensório preto. Conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	10,000	UN	20,00	200,00

Total do Participante: 12.375,00

Total Geral: 14.553,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das atividades da cultura.	05.002.13.392.0095.2061.3.3.90.00.00	R$ 14.553,00

Capinzal, 06 de Outubro de 2026

.....

Assinatura do Responsável